



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social--SEADS

TERMO DE REEFRÊNCIA

Projeto UNDP/05/018 ***Avaliação e Aprimoramento da Política Social no Estado de São Paulo***

Componente Monitoramento e Avaliação

Objeto: Avaliação de impacto dos efeitos conjugados de programas de transferência de renda e sociais complementares nas famílias e indivíduos moradores da Região Metropolitana de São Paulo – Brasil.

14 de novembro de 2006.

Termo de Referência
AVALIAÇÃO DE IMPACTO DO EFEITO CONJUGADO DE PROGRAMAS DE
TRANSFERÊNCIA DE RENDA E COMPLEMENTARES NA REGIÃO
METROPOLITANA DE SÃO PAULO - Brasil

Seção 1: Introdução

Encontra-se em desenvolvimento no Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – Seads o Projeto Avaliação e Aprimoramento da Política Social no Estado de São Paulo com financiamento externo do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. O PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento é a agência especializada que assessora a Seads na execução do Projeto, administrando parte dos recursos do Projeto.

O objetivo geral do Projeto é melhorar a eficiência e efetividade da Política de Assistência Social do Estado de São Paulo e dos projetos de assistência, promoção e desenvolvimento social mediante apoio ao desenvolvimento institucional da Rede de Proteção Social do Estado de São Paulo.

O Projeto tem como objetivos específicos:

- a-) coletar, sistematizar e promover o uso da informação sobre beneficiários, projetos e instituições para garantir a gestão integrada da rede social;
- b-) apoiar a efetiva descentralização dos projetos sociais estaduais;
- c-) definir e aplicar um sistema de monitoramento e avaliação das ações e projetos de desenvolvimento social;
- d-) divulgar os projetos, ações e resultados da Política de Assistência Social.

A fim de promover maior compreensão sobre os efeitos que programas governamentais podem surtir nas condições sócio-econômicas de famílias e indivíduos pobres residentes na Região Metropolitana de São Paulo, a SEADS pretende contratar a realização de uma pesquisa de impacto, cujo objetivo é avaliar os efeitos conjugados de programas de transferência de renda, quando combinados com um conjunto de programas complementares federais, estaduais e municipais, direcionados à população de baixa renda.

1.2 – Descrição do contexto econômico, social e político:

Características principais da economia local
Indicadores de desenvolvimento humano da região metropolitana
Resultados – Censo PNAD?
Dados relevantes.

Seção 2: Escopo e objetivos da Avaliação

2.1 - Escopo

Programas que serão avaliados:

- Programas de Transferência de renda a serem considerados são: Bolsa Família (Federal), Renda Cidadã (Estado de São Paulo), Renda Mínima (Prefeitura de São Paulo)
- Condicionais dos programas de transferência de renda, frequência escolar, procedimentos de saúde.
- Programas Adicionais – distribuição de alimentos, educação especial, capacitação profissional para jovens e adultos, auxílio para realização de melhorias habitacionais, contra turno escolar e centros de informação

Celina,

O governo do Estado de São Paulo tem dois programas de transferência de renda: o programa **Renda Cidadã** e o projeto **Ação Jovem**, ambos sob gestão da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social. O primeiro se dirige às famílias com renda familiar per capita de até R\$ 100,00 com prioridade para as famílias com chefia feminina. O valor do benefício é fixo (R\$ 60,00) e a transferência é condicionada: frequência escolar e participação das famílias em grupos chamados de sócio educativos (reuniões mensais). Ele é descentralizado. As prefeituras são as executoras e a Nossa Caixa é o banco pagador. Estas informações são do ano passado. Pode ser que tenha ocorrido alguma mudança.

O **Ação Jovem** dirige-se aos jovens (entre 15 e 24 anos) com ensino fundamental ou médio incompletos e com prioridade para aqueles de famílias com renda familiar de **até 2** salários mínimos. O programa paga 60 reais por jovem para estimulá-lo a voltar á escola e ainda realiza capacitação para o trabalho. O programa, pelo que sei começou em 2004.

Eu comento isto porque nos programas que serão considerados o Ação Jovem não está incluído e eu creio que é possível no campo (na pesquisa) encontrar famílias que recebam, por exemplo, Renda Cidadã e Ação Jovem. É uma possibilidade, exceto se isolarem para efeitos da pesquisa. Uma família com o Renda Cidadã e o Ação Jovem teria mais 120 reais mensais de complementação e isto pode deixar, em termos comparativos, esta família em melhores condições que outras. Veja que no Ação Jovem trata-se de renda familiar e no Renda Cidadã de renda familiar per capita até R\$ 100,00.

No quadro 1 (metodologia) uma família pode não ficar inadimplente com o pagamento de água e luz porque tem uma renda complementar maior; pode investir em melhoria na habitação porque tem uma pequena folga. Quero dizer que pode afetar o resultado

Ana, seus comentários ajudam muito. O principal nó dessa avaliação é justamente a questão das combinações de programa e da “contaminação de efeitos”

INCLUIR

Descrição dos programas (pode ser breve direcionando para sites etc)

Incluir as hipóteses básicas do desenho do programas e sua estratégia de implementação e como estão sendo efetivamente implementados. Divergências entre desenho e aplicação devem ser ressaltados e explicados. Por exemplo, os programas foram implantados isoladamente ou existem casos de implantação conjunta? Como foram desenhados- com condicionalidade ou sem condicionalidade? Como é implementada a condicionalidade?

Existe uma diferença de objetivo de programas de renda mínima, que geralmente não possuem condicionalidades e visam uma rede de proteção social e programas de combate a pobreza com condicionalidade. A SEAD quer saber o impacto de cada possível combinação de projeto e programa?

Na experiência brasileira, os programas de renda mínima são todos com condicionalidade. Os que não são são aqueles que estão no campo dos direitos constitucionais: o benefício de prestação continuada (BPC) para idosos e pessoas com deficiência, por exemplo. Obrigada, pela informação, mas algumas condicionalidades são 'melhor cobradas' que outras?? Isso afeta o resultado?

Quem vai utilizar ? Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEADS). Outros "stakeholders."

2.1 Objetivos

O objetivo da pesquisa é avaliar os efeitos conjugados de programas de transferência de renda, quando combinados ao conjunto de programas complementares federais, estaduais e municipais, (de maneira conjunta ou isoladamente cada programa adicional?) direcionados à população de baixa renda na Região Metropolitana de São Paulo. Pretende-se medir o valor agregado que pode ser produzido aos se distribuir uma cesta de programas complementares, além do programa de transferência de renda básico, a uma gama de famílias e indivíduos.

Qual a melhor combinação de programas? Condicionalidade aumenta o impacto?

O objetivo principal desta pesquisa é mais complexo do que o de uma avaliação de impacto padrão, porque procura identificar o valor conjugado de múltiplas intervenções e, em particular daquelas que são complementares aos programas de transferência de renda. Esta pesquisa se diferencia das demais avaliações já realizadas, sobre programas como Progres (México), Red de Protección Social (Nicarágua) e Programa de Asignación Familiar (Honduras), pois nestas se buscou medir unicamente os impactos da transferência de renda.

Celina, tenho uma excelente avaliação do programa Progres/Oportunidades (do México) caso você queira ver. A autora chama-se Mercedes de la Rocha. Ela dá muito destaque ao tema das condicionalidades, com ênfase na questão do empoderamento das mulheres. Ela observou que as mulheres ficavam sobrecarregadas, pois tinham muitos compromissos com o programa. Elas, inclusive não tinham tempo para trabalhos temporários (colheita, por exemplo). Isto é um comentário à margem e relacionado com o parágrafo acima do texto do projeto.

Ana, foi o projeto que escreveu esse parágrafo mas eu gostaria de ver a avaliação do Progesa que você tem. Está em meio eletrônico?

Os impactos a serem contemplados na pesquisa concernem modificações ao longo do tempo nas condições e na qualidade de vida das famílias e seus membros, como efeito da ação de programas de transferência de renda, condicionadas ou não, e dos múltiplos programas sociais públicos dos quais se beneficiam.

Os impactos a serem estimados são múltiplos: envolvem aspectos materiais e objetivos, assim como componentes subjetivos, relativos à informação, conhecimento, atitudes, auto-estima, aspirações das famílias e seus membros, incluindo posições e relações de gênero e poder de barganha intra-familiares. Conseqüências não intencionais também. Deverá considerar também as variações nos níveis de vulnerabilidade das famílias às variações promovidas pelos programas considerados sobre os tipos e graus de riscos sociais enfrentados pelas famílias e seus membros.

Seção 3 - Metodologia

O detalhamento da metodologia a ser utilizada será descrita pelos avaliadores em sua proposta técnica. Sugere-se a utilização de métodos quantitativos e qualitativos, uma vez que se pretende avaliar os impactos monetários e não monetários da conjugação dos programas, assim como componentes subjetivos relativos a atitudes, auto-estima, acesso a informação, aspirações das famílias e seus membros, **relações de gênero** e poder de barganha intra-familiares. A metodologia proposta deverá estar de acordo com padrões utilizados internacionalmente tais como Análise de Impacto Social e de Pobreza (Poverty and Social Impact Analysis) e outras utilizadas no âmbito de organismos internacionais. Melhorar seria gênero no lugar de relações de gênero porque gênero alude a relações entre características consideradas masculinas e femininas que permeiam as relações entre mulheres e mulheres; entre homens e homens e entre homens e mulheres. Exemplo: a relação entre um homem e seu filho; a relação entre um homem e sua filha. (ok vamos substituir)

A metodologia deverá também considerar a influência da estratégia da implementação dos programas nos impactos a serem analisados, assim como os mecanismos de transmissão entre os programas e os resultados pretendidos. Deverá descrever as dimensões dos impactos a serem avaliados e as razões de sua escolha. A título ilustrativo sugere-se a consideração das dimensões listadas no quadro a seguir:

Quadro I – Dimensões de Impacto

DIMENSÕES	Componentes	Exemplos de variáveis ou proxies
Renda familiar	<ul style="list-style-type: none"> - Montante; - Gap de pobreza; - Variações ao longo do período; - Suficiência/ Insuficiência: frequência com que enfrentou crises/ dificuldades ao longo do período. 	<ul style="list-style-type: none"> - posição da família em relação à linha de pobreza com e sem o programa - Inadimplência em relação à pagamento de luz/ água - Variações na vulnerabilidade/ instabilidade da renda
Trabalho / Emprego	<ul style="list-style-type: none"> - Situação no emprego; - Salário; - Conciliação trabalho remunerado / atividade doméstica por parte das mães - Trabalho infantil; 	<ul style="list-style-type: none"> - Estar ou não empregado; voltar a trabalhar; primeiro emprego; redução do trabalho infantil etc.; - Precariedade do emprego; - Redução do trabalho infantil
Consumo Domiciliar	<ul style="list-style-type: none"> - Gasto corrente; - Investimento na habitação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Gastos com: <ul style="list-style-type: none"> • Alimentação • Aluguel • Vestimenta • Remédios • Transporte • Equipamentos domésticos • Lazer - Melhorias habitacionais.
Nutrição (crianças e jovens)	<ul style="list-style-type: none"> - Antropometria. 	<ul style="list-style-type: none"> Variações de peso e medidas de crianças e adolescentes; posição na escala nutricional, IMC.
Educação (crianças e jovens) (condicionalidade 1)	<ul style="list-style-type: none"> - Matrícula, frequência e progressão escolar. 	
Saúde (condicionalidade 2)	<ul style="list-style-type: none"> - Condição de saúde de crianças e adolescentes; - Utilização dos serviços de saúde. 	<ul style="list-style-type: none"> - Mortalidade infantil; doenças infantis; risco nutricional etc. - Cartão de Saúde; utilização dos serviços de saúde (crianças, jovens, mães e nutrizes)
Bem-Estar e qualidade de Vida	<p>Bem-Estar emocional; relações inter-pessoais; bem-estar material e físico; posições de gênero e poder intra-domiciliar; desenvolvimento pessoal; estratégias familiares de maximização dos benefícios; auto-estima; autodeterminação; participação, iniciativa; inclusão social; direitos etc.</p>	

O desenho amostral desta avaliação deverá permitir que análises subseqüentes possam atribuir causalidade aos programas. Portanto, deverá explicar a utilização de um grupo de tratamento e de controle ou estabelecimento de contra factuais. Em termos gerais, a avaliação requer famílias que sejam tão similares quanto o possível e que se diferenciem apenas pelo número de programas recebidos. Para assegurar que houve tempo suficiente para que os programas pudessem surtir efeito, as famílias devem ser acompanhadas por um período de dois anos. É importante assegurar que todas as famílias possuam características que cumpram com os critérios de elegibilidade do programa, e que não houve nenhum "fator não intencional" que possa ter levado algumas famílias a terem acesso aos benefícios.

Celina, não entendi. As famílias em avaliação serão "tão similares quanto possível" e podem ser diferenciadas "apenas pelo número de programas recebidos". Então uma família pode estar no Renda Cidadã e no programa Bolsa Família. Em termos do valor do benefício não ocorrerá mudança, pois na região metropolitana de São Paulo, exceto no município capital, onde o Bolsa família paga 15 o Estado coloca 45 de modo a atingir os 60 reais. Entretanto pela regra do Renda Cidadã, as famílias participam dos grupos sócio-educativos (é um diferencial) e pelo termo de compromisso entre o governo do estado e o governo federal, as famílias receberiam programas complementares (alfabetização de jovens e adultos, por exemplo). Elas, as famílias são parecidas, mas em tese elas recebem uma "cesta" maior. Lá, mais abaixo, está melhor explicada a parte dos programas complementares (marquei em amarelo). Continuo com a dúvida sobre a combinação de programas (Ação jovem com renda cidadã, por exemplo). E na amostra, dependendo dos municípios pode ocorrer outras combinações. Em campinas, por exemplo, tem o Renda Cidadã, o Bolsa Família e o programa do município. No caso de Osasco ocorre o mesmo fenômeno. Em Guarulhos também. Em Santo André também. Então é importante ver para evitar que a "contaminação" comprometa a avaliação. No município de São Paulo tem: renda mínima "puro sangue; bolsa família puro sangue, renda cidadã puro sangue. Tem também combinação do renda mínima com o renda cidadã (tinha à minha época) e do renda mínima com o Bolsa Família. Não sei como o Ação jovem se combina.

Ana, eu também tenho essas dúvidas – a SEADs tem que explicar melhor o que ela quer.

A amostra deverá ter como base o Cadastro Pró-Social (¹) e outros bancos de dados disponíveis (SEADS e outros municípios não devem influir no desenho da amostra). A instituição selecionada para executar a avaliação será responsável por toda a coleta dos dados e deverá sugerir a estratégia mais apropriada para sua realização.

A proposta técnica deverá descrever a metodologia a ser utilizada e as razões para sua escolha. Deverão ser obrigatoriamente abordadas as seguintes questões:

- procedimentos para estabelecimento do tamanho e desenho da amostra
- identificação e tamanho relativo dos grupos de tratamento e controle ou substitutos e eventuais estudos de caso
- descrição de indicadores a serem utilizados na avaliação e suas respectivas fontes
- identificação de instrumentos a serem utilizados nas coletas de dados e estratégia para sua realização.

¹ Cadastro Pró-Social é uma base de dados digital, pertencente à SEADS, que contém informações sobre os beneficiários do programa *Renda Cidadã* e dos mais relevantes programas sociais desta Secretaria e atualmente vigentes no Estado de São Paulo. Através de um sistema de interface, este banco de dados permite também acessar dados referentes às famílias beneficiárias e elegíveis do *Programa Bolsa-Família*, e parte do *Renda Mínima* (um programa de transferência de renda gerenciado pela Prefeitura de São Paulo).

A proposta deverá também descrever procedimentos para lidar com questões referentes ao controle de qualidade dos dados, particularmente no que se refere antropometria. O tamanho da amostra deverá ser grande o suficiente para assegurar que não haja variação no recebimento de programas complementares entre as famílias e para permitir procedimentos adequados de substituição de participantes quando necessário. Estimativas estatísticas da capacidade amostral de evitar falso positivo e/ou falso negativo devem ser feitas com base no grau de cobertura dos programas complementares. A natureza estratificada do desenho amostral também afetará a confiabilidade dos dados estatísticos e deve ser levada em consideração quando o tamanho da amostra for calculado. Finalmente a proposta técnica deverá apresentar plano de trabalho detalhado de maneira a que se possa verificar sua compatibilidade em termos de prazos e recurso utilizados.

A proposta financeira deverá incluir o custo de toda a coleta de dados, treinamento para pesquisadores, computação dos dados e implementação de medidas que assegurem o controle de qualidade.

Seção 4: Descrição dos Produtos

4.1 Propriedade (talvez passar para o final)

Os dados coletados nesta avaliação pertencerão à SEADS. Seu uso, para qualquer outro objetivo que não seja a avaliação de impacto, está sujeito à permissão da Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP. Com exceção da pesquisa de impacto, qualquer relatório ou publicação subsequente que utilizar estes dados antes de sua abertura ao público deverá, antes, ser entregue à SEADS, que terá um mês para responder ao documento.

4.2 Descrição dos Produtos

O Quadro 2 provê uma lista de produtos a serem entregues pela instituição à UGP como parte da avaliação de impacto, considerando duas rodadas de coleta de dados com os grupo de beneficiários e de controle. Informações adicionais sobre os demais produtos são fornecidas abaixo.

Quadro 2: Produtos a serem entregues e respectivos prazos	
Produtos	Prazos
-Plano de trabalho	- 2 semanas após assinatura
-Plano metodológico	- um mês após assinatura
-Relatórios (quantitativo e qualitativo) sobre o primeiro survey (linha de base), Adequação do grupo de controle e viabilidade de resultados potenciais	- Três meses após se completarem os trabalhos de campo; aproximadamente 10 meses após assinatura.
-Workshop sobre primeiro survey	
-Relatório sobre o segundo survey (resultados quantitativos) Workshop sobre o 2º survey?	-Três meses após se completarem os trabalhos de campo do segundo survey; 15 meses após término do trabalho de campo do primeiro survey Confirmar datas
-Relatório final , incluindo impacto sobre	-Três meses após completarem-se os

atitudes e comportamentos	trabalhos de campo do segundo <i>survey</i> ; 15 meses após término do <u>trabalho de campo do primeiro <i>survey</i></u> Confirmar datas
-Workshop sobre resultados finais da avaliação de programas complementares	Final dos serviços. Quando?

Os relatórios parciais e finais a serem entregues deverão estar estruturados da seguinte maneira:

- Página de Rosto
- Lista de abreviações
- Índice, incluindo anexos
- Sumário Executivo
- Introdução – antecedentes e contexto do programa
- Descrição dos programas a serem avaliados, lógica subjacente e fatores externos que possam ter afetado os resultados
- Propósito da Avaliação
- Perguntas chave e escopo da avaliação e informação sobre as limitações dos resultados
- Abordagem metodológica
- Análise dos Resultados
- Sumário e explicação da análise e interpretação dos resultados
- Conclusões
- Recomendações (??)
- Lições aprendidas, generalizações possíveis, alternativas
- Anexos

4.2.1 Plano de Trabalho - descrever

4.2.2. Plano Metodológico

Dentro de um mês após a data de efetivação do contrato, a instituição deverá entregar à UGP um plano metodológico, no qual detalhará o **desenho da avaliação de impacto**. Este relatório, baseado na proposta de avaliação apresentada inicialmente, **irá descrever as técnicas e instrumentos a serem utilizados para cada componente em maior profundidade**. Algumas das questões metodológicas a serem incluídas no relatório são: tamanho e desenho da amostra, tamanho relativo dos grupos de tratamento e controle; grau de significância, estimativa estatística da capacidade amostral de evitar falsos negativos e/ou positivos, metodologia para identificar grupo de tratamento e de controle e desenho dos estudos de caso. O relatório também deverá incluir **descrição e especificação dos indicadores** a serem utilizados na avaliação, acompanhados de suas respectivas fontes, e identificação de cada instrumento usado na coleta dos dados.

4.2.3 Relatórios do primeiro *survey* (quantitativo e qualitativo).

Estes relatórios irão apresentar os principais resultados verificados na linha de base do primeiro *survey* e descrição dos grupos de tratamento e de controle. Deverá

apresentar também o impacto da soma dos programas na atitude e no comportamento dos beneficiários, utilizando metodologia proposta e incluir análises dos subgrupos (gênero, idade, grupo étnico, estrutura familiar), uma vez que o tamanho da amostra permite.

4.2.4 – Relatório do segundo survey completar

4.2.5 – Relatório final- completar

4.2.6 Workshops.

A instituição deverá oferecer workshops aos funcionários da UGP, do Comitê Consultivo, do BID, PNUD e outros parceiros, incluindo membros do governo e agências doadoras. Os primeiros dois workshops deverão apresentar os resultados do primeiro survey e os resultados da avaliação de impacto realizada após o segundo survey, respectivamente. O terceiro workshop deverá apresentar os resultados finais do impacto, baseando-se nas duas rodadas de survey realizadas. A organização e o custo dos eventos deverão ser determinados pela UGP.- não está claro, deverá estar incluído ou não no custo da proposta financeira??

4.3 – Critérios para aprovação dos produtos – como o projeto quer trabalhar??

Seção 5 - Capacidades do time de Avaliadores

O contratante deverá ser uma firma ou instituição acadêmica registrada e que seja proveniente de qualquer país membro do Banco-Interamericano de Desenvolvimento (BID). O coordenador da equipe deve ser um pesquisador sênior com vasta experiência no campo de avaliação de políticas públicas e programas sociais. A equipe deverá contar com profissionais seniores na área de estatística, sociologia e/ou ciência política, e economia, com pelo menos 10 anos de experiência em avaliação de programas e políticas sociais, preferencialmente no âmbito de organismos internacionais

ANEXO 1 (EM REVISÃO PELA UNIDADE DE COMPRAS)**Seção 4: Critérios e Procedimentos de Seleção das Propostas**4.1. Procedimentos:

A SEADS deverá contratar uma Instituição independente para realizar a avaliação de impacto. Os procedimentos contratuais deverão obedecer os *procurements* estabelecidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme indicado na legislação de contrato do projeto e no contrato firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Estado de São Paulo. Os escritório representativo do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no Brasil, será responsável pelo anúncio, seleção e contratação da Instituição em nome da SEADS, cujo código do projeto é BRA/05/018. A instituição contratada ia reportar-se à SEADS.

4.3. Critérios de Seleção:

As categorias de avaliação das propostas das licitantes serão as seguintes:

- Experiência da instituição licitante;
- Experiência profissional e formação acadêmica do Coordenador e da equipe técnica destacada para a execução dos serviços;
- Adequação e qualidade da proposta técnica.

4.3.1. Experiência da instituição licitante:

Os quesitos de avaliação deste enfoque buscam validar a experiência da organização licitante em projetos semelhantes ao objeto desta licitação. Serão valorizadas experiências em:

- Organismos multilaterais, empresas de grande porte e organizações governamentais;
- Concepção, desenvolvimento e execução de estudos e pesquisas quantitativas (*surveys*) para programas/projetos sociais, inclusive os destinados a famílias de baixa renda;
- Concepção, desenvolvimento e execução de pesquisas qualitativas sobre beneficiários de políticas/programas/projetos sociais;
- Concepção, desenvolvimento e execução de avaliações de resultados (*outputs*) e impactos (*outcomes*) do tipo painel com famílias beneficiárias de programas/projetos sociais.

Os instrumentos para averiguação desses quesitos serão atestados técnicos de prestação de serviços emitidos pelas instituições contratantes. O número máximo de atestados para cada um dos tipos de serviços cuja experiência da proponente será pontuada é:

Natureza do serviço	Número máximo de atestados
Desenho e Implementação de Sistemas de Monitoramento e Avaliação	5
<i>Surveys</i> Quantitativos para Políticas/Programas sociais	10
<i>Surveys</i> Quantitativos de Políticas/Programas sociais tendo como público alvo são famílias de baixa renda	10
Avaliação Qualitativa de Programas/Políticas Sociais	10
Avaliações do tipo <i>panel</i> de Políticas/Programas Sociais tendo como público alvo famílias de baixa renda	5

Nota: Esta tabela refere-se tanto à experiência em serviços prestados a organismos multilaterais e empresas privadas quanto a organizações governamentais.

Estes números máximos de atestados que poderão ser entregues pelas proponentes para pontuação estão indicados na coluna 'Número Máximo de Ocorrência' da planilha de categorias, quesitos e fatores de avaliação das propostas

técnicas.

Os atestados deverão conter:

- ✓ Timbre da instituição contratante dos serviços;
- ✓ Descrição dos serviços prestados;
- ✓ Período em que os serviços foram executados;
- ✓ Data da emissão do atestado;
- ✓ Nome, cargo e dados para contato do emissor do atestado.

Somente serão aceitos atestados de serviços cuja execução teve início após 2000.

4.3.2. Formação acadêmica e experiência profissional do Coordenador e da equipe técnica da licitante:

Neste enfoque serão pontuados quesitos relativos à formação acadêmica e experiência profissional comprovada em áreas similares ao objeto deste termo de referência tanto para o Coordenador do projeto por parte da licitante como para a equipe técnica destacada para a execução dos serviços.

Cada proponente poderá incluir apenas 10 (dez) currículos para pontuação, dos quais 1(hum) deverá ser o do Coordenador do projeto. A formação acadêmica será pontuada de acordo com a titulação formal (graduação, mestrado ou MBA, doutorado, PMP), de maneira não cumulativa. Em outras palavras, um CV cujo profissional possua Mestrado receberá apenas a nota referente a essa formação, não sendo pontuado cumulativamente por sua graduação. Para efeitos de pontuação, somente serão conferidos os pontos para níveis de ensino concluídos e comprovados por meio do devido diploma ou certificado oficial.

A experiência profissional nas áreas citadas na tabela de critérios, categorias e quesitos de avaliação será pontuada por **ano** de experiência comprovada em CV. Assim, a cada ano de experiência profissional será conferida uma fração de pontos até um teto máximo de 15 anos de experiência. Isto é, um profissional com 20 anos de experiência profissional receberá pontos somente até os 15 anos, sendo os demais descartados. Não há exigência mínima de experiência profissional para a equipe da proponente, com exceção do Coordenador, cujas exigências mínimas são de formação acadêmica em nível de Mestrado e 10 anos de experiência profissional em áreas similares ao objeto deste certame.

Somente serão exigidos na proposta técnica os documentos comprobatórios referentes à formação acadêmica, tais como diplomas ou certificados. A experiência profissional dos membros da equipe deverá ser demonstrada em curriculum vitae e poderá ser objeto de diligência por parte da Comissão de Avaliação para comprovação das informações registradas.

4.3.3. Adequação e qualidade da proposta técnica

A avaliação deste enfoque subdivide-se em:

- Análise da proposta técnica (documento enviado pelas licitantes de acordo com o especificado no edital);
- Apresentação e defesa oral de aspectos específicos da proposta técnica diante de Comissão de Avaliação a ser constituída.

Para este fim serão considerados quesitos qualitativos relativos à Proposta Técnica apresentada pela proponente.

Cada uma das proponentes deverá apresentar sua Proposta Técnica por escrito e realizar uma exposição oral com duração máxima de 40 (quarenta) minutos para uma Comissão especialmente designada para este fim.

Esta Comissão será composta por 07 (sete) membros, sendo 03 (três) do PNUD e 04 (quatro) designados pelo SEADS.

A exposição deverá ser apresentada, obrigatoriamente, pelo Coordenador da Equipe Técnica designada pela proponente, podendo ser auxiliado por membros da equipe técnica pontuada na proposta.

Na seção de apresentação somente poderão participar os membros da equipe pontuada na proposta, representantes credenciados da proponente e os membros da Comissão especialmente designada. Os representantes da proponente somente poderão se pronunciar se convocados pela Comissão.

As exposições serão realizadas por ordem de sorteio.

O local da exposição oral será em Brasília – DF, em endereço que será oportunamente divulgado, após a abertura das propostas.

É responsabilidade da proponente providenciar todos os equipamentos e “software” necessários à sua apresentação.

Tendo por base a exposição oral e a documentação apresentada pela Licitante, cada membro da Comissão de Avaliação atribuirá, em formulário próprio, **uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez)** aos seguintes quesitos qualitativos:

Quesitos qualitativos	Pontuação Máxima	Peso	NQQ Máxima
1. Adequação ao Termo de Referência	10,00	05	50,00
2. Contextualização, clareza e detalhamento das fases da proposta técnica	10,00	06	60,00
3. Consistência da proposta metodológica e das técnicas e métodos propostos	10,00	06	60,00
4. Coerência da proposta metodológica e contextualização do problema aos produtos propostos	10,00	05	50,00
5. Modelo de gerenciamento do contrato e dos serviços	10,00	04	40,00
6. Mecanismos de transferência de conhecimentos.	10,00	04	40,00
7. Cronograma proposto para a realização dos trabalhos	10,00	04	40,00
8. Organização e clareza na apresentação – facilidade de comunicação verbal.	10,00	03	30,00
9. Clareza e objetividade nas respostas aos questionamentos.	10,00	03	30,00
Valor Máximo da Nota Técnica (NT) atribuída a uma licitante por cada membro avaliador	400,00		

A Nota Técnica (NT) de cada avaliador relativa à exposição oral de cada licitante será igual ao somatório das Notas dos Quesitos Qualitativos (NQQs), cujo valor máximo será de 400 (quatrocentos) pontos:

$$NT = \sum(NQQ_i), \text{ sendo } i = 1 \text{ a } 9 \text{ (Identificação do quesito)}$$

Cada uma das licitantes obterá 07 (sete) Notas Técnicas (NT_y , $y = 1$ a 7), resultantes das avaliações dos 07 (sete) membros da Comissão de Avaliação.

Serão desconsideradas a maior e a menor Nota Técnica de cada licitante.

A nota da Proposta Técnica (PT), de cada licitante, resultará da média aritmética das 05 (cinco) Notas Técnicas (NT) consideradas, sendo que o valor máximo será de 400,00 (quatrocentos) pontos:

$$PT_y = (\sum NT_i)/5, \text{ sendo } i = 1 \text{ a } 5 \text{ (Notas Técnicas consideradas)}$$

PT_y: nota da Proposta Técnica da licitante y

4.3.4. Da Nota Técnica Composta Final

Somente serão consideradas habilitadas as proponentes que atingirem um mínimo de 70% dos pontos, isto é, 700 pontos.

A pontuação por cada um dos enfoques anteriormente descritos será como segue:

	Percentual sobre Pontuação Total	Máximo de Pontos por categoria
Experiência da Proponente	24%	240 pontos
Experiência Profissional e Formação Acadêmica da Equipe Técnica e Coordenador	36%	360 pontos
Proposta Técnica	40%	400 pontos

CATEGORIAS, CRITÉRIOS, NÍVEIS E FATORES DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

	FATORES DE AVALIAÇÃO	Pontuação Máxima (Pontos)	Nível/Índice de Relevância de Fatores			Número máximo de ocorrências	
		1000,00	1	2	3		
1	EXPERIÊNCIA DA LICITANTE		24%	2		1	
	0 TRABALHO/SERVIÇO DESENVOLVIDO PARA ORGANISMOS INTERNACIONAIS			40%	3	1	
	0 Desenho e Implementação de Sistemas de Monitoramento e Avaliação				10,0%	4	5
	0 <i>Surveys</i> Quantitativas de Políticas/Programas Sociais				30,0%		10
	0 <i>Surveys</i> Quantitativas para Políticas/Programas sociais com foco em beneficiários de baixa renda				30,0%		10
	0 Avaliação Qualitativa de Políticas/Programas Sociais				20,0%		10
	0 Avaliações do tipo painel de Políticas/Programas Sociais com foco em beneficiários de baixa renda				10,0%		5
	1 TRABALHO/SERVIÇO DESENVOLVIDO PARA ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS			60%		5	
	1 Desenho e Implementação de Sistemas de Monitoramento e Avaliação				15,0%		5
	1 <i>Surveys</i> Quantitativas de Políticas/Programas Sociais				30,0%		10
	1 <i>Surveys</i> Quantitativas para Políticas/Programas sociais com foco em beneficiários de baixa renda				30,0%		10
	0 Avaliação Qualitativa de Políticas/Programas Sociais				20,0%		10
	0 Avaliações do tipo painel de Políticas/Programas Sociais com foco em beneficiários de baixa renda				10,0%		5
1	EXPERIÊNCIA DA EQUIPE		36%			1	
	1 EXPERIÊNCIA DO COORDENADOR DA EQUIPE EM COORDENAÇÃO/GESTÃO DE PROJETOS			25%		1 (CVs)	
	0 Em Firmas Privadas, Organismos Internacionais, ONGs e Universidades/Institutos de Pesquisa				50%		15 (anos)
	1 Em Órgãos/agências governamentais				50%		15 (anos)
	1 EXPERIÊNCIA DOS MEMBROS DA EQUIPE *(1)			35%		9 (CVs)	
	0 Em Firmas Privadas, Organismos Internacionais, ONGs e Universidades/Institutos de Pesquisa				40%		15 (anos per CV)
	1 Em Órgãos/agências governamentais				60%		15 (anos per CV)

1	FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS MEMBROS DA EQUIPE			40%		1 (CV)	
	1	COORDENADOR			40%	1	
		0	Mestrado ou MBA			25%	1
		0	Doutorado			35%	1
		1	PMP			40%	1
	1	MEMBROS DA EQUIPE			60%	9 (CVs)	
		0	Especialização (Pré-Mestrado ou Doutorado)			25%	9
		0	Mestrado ou MBA			35%	9
		1	Doutorado.			40%	9
1	Proposta Técnica			40%		1	